



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

### Ato de Divulgação da Classificação Preliminar

a Diretora do Câmpus Presidente Epitácio, torna pública a classificação preliminar do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto no Câmpus Presidente Epitácio, instruído pelo Edital n.º 369 de 30/09/2020 DOU de 02/10/2020, seção 3, página 69 e 70.

Área: Construção Civil Regime de trabalho: 40 horas semanais

Processo SUAP: 23440.000957.2020-24 N.º de vagas: 01

Classif.	Nome do Candidato	Nota da Prova de Desempenho Didático-Pedagógico	Nota da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional	Nota final
1º	Lyneker Souza de Moura	90,67	46,25	<b>136,92</b>
2º	José Afonso Rocha	80,50	50,00	<b>134,50</b>
3º	Matheus da Silva Filgueira	95,17	25,50	<b>120,67</b>
4º	Vanessa Dummer Marques	60,00	60,00	<b>120,00</b>
5º	Isadora Andrade Bastos	58,17	40,00	<b>98,17</b>
6º	Emanoel Cunha Araújo	90,67	0,00	<b>90,67</b>
7º	Ana Martha Carneiro Pires de Oliveira	69,93	20,00	<b>89,93</b>
8º	Camila Rocha Silveira	83,67	0,42	<b>84,09</b>
9º	Thomaz Gerlack Guerrer	52,00	0,00	<b>52,00</b>
10º	Flavio Augusto Carraro	47,83	-	<b>47,83</b>
11º	Marcos Cesar de Moraes Pereira	46,00	-	<b>46,00</b>
-	Enio José Bolognini	AUSENTE		
-	Leonardo da Rosa Walz	AUSENTE		
-	Lucas Jardim Serra	AUSENTE		
-	Lucas Neves Botosso	AUSENTE		
-	Romulo Rodrigues Machado	AUSENTE		
-	Samara Pimentel Pereira	AUSENTE		



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

-	Vinícius de Matos Brandão Raposo	AUSENTE
---	----------------------------------	---------

A análise dos títulos e experiência profissional na área somente será realizada para os candidatos classificados na prova de desempenho didático-pedagógica, sendo necessário, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos para a classificação.

Em consonância com a Convocação para a Prova Didático-Pedagógica - Construção Civil, publicada em 04/11/2020, 16h13 (quatro de novembro de dois e vinte, às dezesseis horas e treze minutos), estabeleceu-se dia onze de novembro de dois mil e vinte, às oito horas, como o prazo limite para envio dos planos de aula. Os candidatos que enviaram os planos de aula após o prazo máximo fixado não pontuaram nos itens relacionados ao plano de aula, bem como em relação de continuidade entre o plano e o desenvolvimento da aula previstos nos critérios avaliativos para prova de desempenho didático-pedagógico estabelecidos no Edital n.º 369, Tabela 4.

Data: 23/11/2020

---

Assinatura e Carimbo da Diretora Geral do Campus